



## PORTARIAS

### PORTARIA 574/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Timoteo Batista dos Santos Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 575/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Taiane de Carvalho Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 576/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Maria Angélica Silva Alexandre.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Maria Angélica Silva Alexandre.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 577/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Cíntia Colósio Natal Martins Franco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 578/2022

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 03 de novembro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Águeda Maria Andrade Araújo.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Raul Vitor Gabriel Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 579/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Jaison de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 580/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael

Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Daniela Cunha Borges Tottoli.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal, 31 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
 (Sérgio do Bom Preço)  
 Presidente

Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 165/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Reginaldo da Silva Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59523, 59744, 59746 a 59750, 59753, 59755 a 59770, 59772 a 59809, 59825/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1044, 1050/22. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foi retirado de pauta a pedido do autor o Projeto de Lei Complementar nº 049/22 que Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de novembro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE OUTUBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 955/22 que Concede redução da carga horária dos servidores públicos do Poder Legislativo para acompanhamento de dependente legal com deficiência, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos



# NOVEMBRO AZUL É O ANO TODO

**Abrace a vida.  
Sempre é tempo de se cuidar.**

 **Faça o exame preventivo do câncer de próstata**  
Quem se cuida, se ama.

 **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**  
Esta Casa é sua.  
Juntos, construímos Uberlândia.

## QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!**



 **CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**  
 **CAMARAUBERLANDIA**  
 **UBERLANDIACAMARA**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
A voz do povo é lei.

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3306, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)